



**Ref.: 2017/66
JMC/MP**

**Exmos. Senhores
Membros da Academia
Olímpica de Portugal**

Data: 2017.03.06

**Assunto: Abertura do Processo Eleitoral para o Conselho Diretivo da
Academia Olímpica de Portugal (“AOP”)**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, e do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Eleitoral da Academia Olímpica de Portugal, cabe ao Presidente do COP iniciar o processo eleitoral para o Conselho Diretivo da AOP.

Assim, vem o presente ofício proceder à fixação da data do Ato Eleitoral, e informar os membros da AOP do calendário do referido ato, bem como das formalidades necessárias para a apresentação de candidaturas.

1. Data do Ato Eleitoral

Em cumprimento das disposições acima indicadas, vem por este meio estabelecer-se a data para o Ato Eleitoral para o Conselho Diretivo da AOP (“Ato Eleitoral”) para a seguinte data:

21 de Abril de 2017

A convocatória para o referido Ato Eleitoral será enviada a todos os membros da AOP no próximo dia 5 de Abril, conjuntamente com a identificação das Listas Candidatas admitidas.



2. Calendário Eleitoral

O Calendário para o Ato Eleitoral objeto deste ofício, em cumprimento das disposições regulamentares relevantes (nomeadamente, do Regulamento Geral da AOP e do Regulamento Eleitoral da AOP), é o seguinte:

- **6 de Março de 2017** – Anúncio da abertura do Processo Eleitoral
- **27 de Março** – data limite para entrega das Listas Candidatas;
- **28 de Março** – notificação dos mandatários das Listas Candidatas sobre a aceitação ou rejeição das mesmas;
- **3 de Abril** – data limite para reclamação dos mandatários de Listas Candidatas quanto à decisão de admissão ou rejeição de Listas Candidatas;
- **6 de Abril** – data limite para apreciação das reclamações acima mencionadas; envio da Convocatória para a Assembleia Plenária Eletiva da AOP e disponibilização de boletins de voto por correspondência;
- **19 de Abril** – data limite para a recebimento dos votos por correspondência;
- **21 de Abril** – Assembleia Plenária Eletiva (em hora e local a determinar na Convocatória da mesma)

3. Apresentação de Candidaturas

As Candidaturas ao Ato Eleitoral devem ser feitas através de ofício dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Plenária Eletiva, que inclua a identificação completa de todos os membros integrantes de cada Lista Candidata, incluindo nome completo e número de membro AOP. Cada Lista Candidata será uma lista única, liderada pelo candidato a Presidente do Conselho Diretivo, e incluirá 7 nomes (um Presidente, dois vice-Presidentes, dois Vogais e dois suplentes). Dever-se-á ainda nomear um mandatário, com



indicação do nome, morada, telefone e endereço de correio eletrónico, pessoa a quem serão dirigidas todas as notificações que devam ocorrer durante o processo eleitoral.

As Candidaturas devem ainda incluir:

- Declarações de subscrição da lista (15 declarações de membros efetivos da AOP);
- Declarações individuais dos candidatos, aceitando a sua inclusão na Lista Candidata;
- Manifesto ou Programa Eleitoral (caso exista).

Com os melhores cumprimentos.

Comité Olímpico de Portugal,

José Manuel Constantino
Presidente